



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2024



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CORPO DELIBERATIVO 2024 - 2025

Presidente

Domingos Augusto Taufner

Vice-Presidente

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiros

Davi Diniz de Carvalho

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

NOSSO NEGÓCIO

Controle Externo

NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) passou por uma grande evolução especialmente nos últimos 13 anos em que se tornou uma organização pública digital, inovadora e com atuação contemporânea.

Tivemos uma trajetória com maior comprometimento com a boa governança, com a valorização do debate técnico, com a implantação de julgamentos equilibrados e tempestivos. As gestões que seguiram trouxeram inovações, mas também se pautaram por dar continuidade, aperfeiçoando os projetos em andamento.

O TCEES alcançou avanço significativo na produtividade e na tempestividade das ações de controle do setor público, feito por um conjunto de pessoas qualificadas e empenhadas em fazer o melhor.

Para dar seguimento a estes avanços, o trabalho nesta gestão está sendo pautado pela continuidade desta evolução, pela valorização das pessoas e para ser exemplo para as demais organizações públicas, tendo como foco o cumprimento da missão institucional, prevista no Plano Estratégico do TCEES 2024-2037, que é promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Presidente



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO _____	5
GOVERNANÇA DO TCEES _____	6
Visão Geral Organizacional _____	6
Planejamento Estratégico _____	7
Projetos Prioritários _____	8
Unidades de Apoio à Governança do TCEES _____	10
Corregedoria	10
Controle Interno.....	11
Consultoria Jurídica.....	12
Resultados para a Sociedade _____	13
Montante de Multas e Ressarcimentos recolhidos	13
Ferramenta de Controle Social: Painel de Controle	14
Ferramenta de Pesquisa de Precedentes: Jurisprudência Seleccionada	15
Ouvidoria	16
Comunicação.....	17
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO _____	20
Gestão de Pessoas _____	20
Gestão Educacional _____	22
Gestão Orçamentária e Financeira _____	23
Execução Orçamentária	23



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Lei de Responsabilidade Fiscal	25
Gestão Documental _____	26
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura _____	27
Gestão da Tecnologia _____	28
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO _____	34
Educação _____	35
Saúde _____	36
Saneamento Básico _____	39
Previdência _____	42
Obras Públicas _____	42
Parceria Público-Privada (PPP) e Concessão _____	43
Demonstrações Contábeis _____	43
Receita Pública _____	44
Gestão Fiscal _____	45
Parcerias Interinstitucionais _____	47
ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS _____	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	49
ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL _____	53



INTRODUÇÃO

No ano de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) alcançou avanço significativo na produtividade e na tempestividade das ações de controle do setor público, e vem se empenhando cada vez mais como órgão fiscalizador, incluindo as atividades preventivas e pedagógicas.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§ 1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, § 4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º diz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Secretaria de Governança (SEGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração do relatório, que contempla informações prestadas por diversas unidades do TCEES. Neste documento são apresentados os principais resultados da atuação do Tribunal, no ano de 2024, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNANÇA DO TCEES

Visão Geral Organizacional

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas. Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), traz as competências para a fiscalização quanto ao cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é

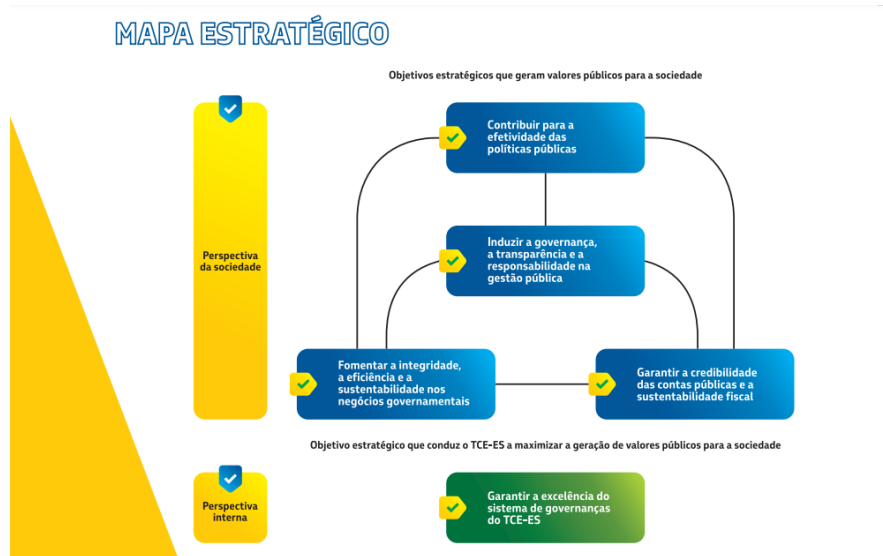


apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é uma técnica gerencial que contribui para o alcance dos resultados almejados, mediante orientações concisas, evidentes, coerentes e harmoniosas que contempla os objetivos a serem perseguidos por toda a organização. A seguir consta o Mapa Estratégico do TCEES:

Figura 1 - Mapa Estratégico 2024 - 2037



Fonte: Mapa Estratégico 2024 – 2037 do TCEES

Durante a construção do Plano Estratégico do TCEES 2024 - 2037 foram identificados, nas perspectivas da sociedade e da governança interna, objetivos estratégicos a serem perseguidos com o propósito de alcançar a visão estratégica do TCEES que é ser uma instituição reconhecida como estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Com vista ao atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2024 – 2037 do TCEES, são elaborados Planos Bienais contendo as metas previstas



para serem alcançadas a cada 2 anos, tendo como referência os critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.

Sendo assim, em 2024, o Conselho Superior de Administração do TCEES aprovou o Plano Bial 2024 – 2025, que é um documento de nível estratégico que direciona as ações a serem desenvolvidas em níveis táticos e operacionais ao longo desta gestão. Ao definir claramente os resultados desejados, o TCEES evitará a dispersão de esforços e concentrará recursos humanos e operacionais nas ações mais relevantes para o alcance das metas estratégicas estabelecidas.

Projetos Prioritários

Em 2024, os 21 projetos priorizados para o ano foram concluídos, tendo 99,4% das entregas realizadas.

Figura 2 - Painel de Projetos prioritários 2024



Fonte: e-TCEES

No último trimestre do ano, o Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo aprovou os projetos prioritários para o ano de 2025. A lista dos projetos para 2025 foi formada após amplas discussões com o presidente, com gestores das unidades técnicas e administrativas e com a Secretaria de Governança, que conduziu o processo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A seleção dos projetos prioritários do TCEES levou em consideração o Plano Estratégico 2024 - 2037. Dos 24 projetos aprovados, 22 envolvem recursos de Tecnologia da Informação do Tribunal, área fundamental para se alcançar eficiência e efetividade das ações administrativas e de controle externo, conforme observa-se a seguir:

Quadro 1 - Projetos Prioritários 2025

Nº	Unidade Patrocinadora	Projeto
1	Presidência / SGTI	Implementação da avaliação de desempenho com foco em competências (2025)
2	Corregedoria / SGTI	Apreciação automatizada de atos de pessoal
3	GCS – Donato / SGTI	Minutas de votos em registro
4	MPC / SGTI	Sistematização do acompanhamento das cobranças
5	Segex / SGTI	CidadES - Contas (2025)
6	Segex / SGTI	CidadES - Ambiente de análise de contas (2025)
7	Segex / SGTI	CidadES - Folha de Pagamento (2025)
8	Segex / SGTI	CidadES - Contratação (2025)
9	Segex / SGTI	CidadES - Atos de Pessoal - Concessão (2025)
10	Segex / SGTI	CidadES - Atos de Pessoal - Admissão (2025)
11	Segex	CidadES - Monitoramento dos planos de políticas públicas
12	Segex / SGTI	e-TCEES - Sistema de fiscalização (2025)
13	Segex / SGTI	e-TCEES - Instrução Assistida (2025)
14	Segex / SGTI	e-TCEES - Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)
15	Segex / SGTI	Painel de Controle (2025)
16	Segex / SGTI	Painel de Controle - Observatório do Saneamento Básico do Espírito Santo (2025)
17	Segex / SGTI	Painel de Controle - Monitoramento dos Planos Municipais de Saúde
18	Segex / SGTI	Painel de Controle - Concessões Comuns e PPPs
19	Segex / SGTI	Painel de Controle - Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado do Espírito Santo
20	Segex	Custos no setor público – apoio à implementação de sistema de custos nos municípios capixabas
21	ECP / SGTI	Gestão do processo de participações em eventos externos
22	Segafi / SGTI	Módulo Férias - ETCEES
23	Segafi / SGTI	Sistema de Concessão de Diárias
24	Segafi / SGTI	Processo de Gestão Administrativa (PGA) 2025

Projetos que envolvem recursos de Tecnologia da Informação do TCEES

Fonte: Decisão Plenária 18/2024



O TCEES tem como pilares de atuação a garantia da gestão fiscal responsável, a efetividade das políticas públicas sociais e a eficiência das aquisições governamentais. Assim, os projetos do ano de 2025 foram priorizados tendo como base tais premissas.

Unidades de Apoio à Governança do TCEES

Corregedoria

A Corregedoria do TCEES, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

Cabe à Corregedoria avaliar a eficiência dos procedimentos de trabalho, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, bem como orientar e fiscalizar as atividades funcionais de membros e servidores do TCEES.

No ano de 2024, a Corregedoria realizou diversas ações que envolvem o controle de prazos dos processos de controle externo, elaborando relatórios bimestrais do Observatório de Desempenho Institucional. A unidade também participou da comissão interna de avaliação do Marco de Medição de Desempenho; realizou instrução de Termos Circunstanciados Administrativos; forneceu suporte às Comissões Permanentes Disciplinares e de Ética dos servidores e membros.

Foram realizadas reuniões externas, por videoconferência, com o Comitê de Corregedorias, Controle Interno e Ouvidoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Ações externas presenciais também ocorreram, como a participação no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias da Atricon.

Apresenta-se, a seguir, uma síntese das atividades técnicas e administrativas que também foram desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2024:



- Instrução de pedidos de nada consta de processos administrativos disciplinares, formados por servidores, para fins de aposentadoria;
- Acompanhamento de prazos dos processos de controle externo;
- Instrução de processos disciplinares;
- Atividades de correição;
- Participação em reuniões externas com o Comitê de Corregedorias, Controle Interno e Ouvidoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

Segue um resumo das atividades desenvolvidas pelo NCI no ano de 2024:

- Acompanhamento de pontos de controle sugeridos na Instrução Normativa TC 68/2020 (e alterações), selecionados dentre aqueles elencados na Tabela Referencial 1;
- Acompanhamento do Plano de Contratações Anual do TCEES;
- Acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES;
- Realização de estudo para a implantação do Programa (Resolução nº 384/2024) e do Plano de Integridade (Decisão Plenária nº 17/2024) no âmbito deste Tribunal de Contas;



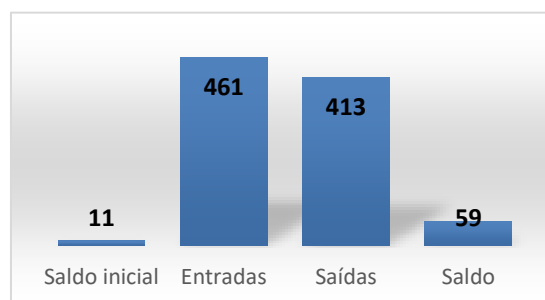
- Produção do Relatório de Atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno (RELACI) e o Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno na Prestação de Contas Anual (RELUCI);
- Execução de auditoria ordinária de conformidade;
- Elaboração de Comunicado de Recomendação e pareceres;
- Participação em reuniões de padronização de editais de licitação, contratos e termos de referência;
- Revisão de normas internas de procedimentos.

Consultoria Jurídica

A Consultoria Jurídica (CJU) é uma unidade de assessoramento da Presidência, cujas atribuições, conforme artigo 48, inciso II, da Resolução 261/2013, são: emitir parecer, fornecer subsídios jurídicos às questões relativas à Administração; e, excepcionalmente representar juridicamente o Tribunal e apoiar o órgão de representação judicial, quando for o caso.

No ano de 2024, o saldo inicial de processos da CJU, somado às entradas ao longo do ano, totalizou em 472 processos tramitados no setor. Deste total, 413 tiveram seus pareceres devidamente emitidos, restando apenas 59 processos pendentes para emissão de parecer, como se vê na figura 3:

Figura 3 - Estoque de processos da consultoria jurídica em 2024



Fonte: CJU



Ressalta-se que, no ano de 2024, o saldo inicial de protocolos da CJU, somando-se às entradas ao longo do ano, totalizou em 1111 protocolos tramitados no setor. Deste total 316 foram instruídos. Os 795 protocolos que se encontram no arquivo corrente local referem-se a acompanhamento de processos judiciais.

Resultados para a Sociedade

Montante de Multas e Ressarcimentos recolhidos

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. Em 2024, o MPC emitiu 53 termos de verificação de valores pagos no exercício. Do total verificado (R\$ 422.369,24), R\$ 71.637,37 foram em multas recolhidas aos cofres estaduais, enquanto R\$ 350.731,87 foram devolvidos aos cofres públicos em razão de uso indevido de recursos, como detalhado no quadro 2:

Quadro 2 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no ano de 2024.

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	2024
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$ 71.637,37
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 350.731,87
Total	R\$ 422.369,24

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores



devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

Ferramenta de Controle Social: Painel de Controle

O TCEES conta com uma ferramenta facilitadora e eficaz, denominada Painel de Controle, para que a sociedade acompanhe as alocações dos recursos públicos. Este instrumento garante o cumprimento de um dos valores do TCEES que é a “Transparência”, que consiste em comunicar à sociedade seus atos, ações e resultados de forma ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível. O objetivo da ferramenta é fomentar o controle social e servir como apoio à tomada de decisões dos gestores públicos jurisdicionados da Corte de Contas.

Em 2024, no âmbito da evolução da ferramenta, as novas implementações promoveram a melhoria das informações disponibilizadas para a sociedade, como a previdência dos militares, informações patrimoniais, índice de vulnerabilidade fiscal, planos de amortização previdenciários, entre outras.

As informações disponibilizadas ao longo do ano ampliam a possibilidade de controle social por parte do cidadão capixaba, possibilitando o acompanhamento de receitas, despesas, investimentos e serviços prestados pela Administração Pública.

Figura 4 - Painel de controle



Fonte: paineldecontrole.tcees.tc.br



Ferramenta de Pesquisa de Precedentes: Jurisprudência Seleccionada

Jurisprudência Seleccionada é o sistema que substituiu o Mapjuris, utilizado até então para pesquisa de precedentes do TCEES. Essa nova ferramenta possui filtros adicionais de pesquisa, melhorias na metodologia de trabalho, além de ser integrado ao sistema e-TCEES, o que facilita a busca de informações pelo público interno, jurisdicionados, advogados e pela área acadêmica, com acesso em destaque pelo portal do Tribunal.

Uma das principais vantagens deste novo sistema são as diversas alternativas de refinamento do resultado na pesquisa e a integração da busca de maneira textual, por assunto ou pela referência legal, pois no modelo anterior essa pesquisa era feita separadamente. Outra melhoria é a possibilidade de vinculação de resultados sobre um mesmo assunto, facilitando a uniformização da jurisprudência, bem como a permissão para que o usuário possa fazer pesquisa específica de enunciados, e não apenas de excertos.

Trata-se de uma plataforma de pesquisa de jurisprudência totalmente aprimorada com o que há de mais moderno em tecnologia de pesquisa de dados.

Figura 5 - Jurisprudência seleccionada



Fonte: <https://www.tcees.tc.br/jurisprudencia/>



Ouvidoria

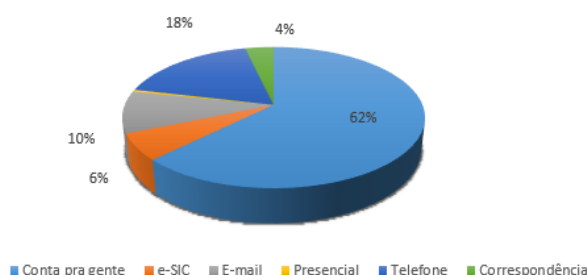
Um outro canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública é a Ouvidoria. Prevista no artigo 7º, da Lei orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013, com a importante função de promover a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles, qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, solicitar informações, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No exercício de 2024, a Ouvidoria do TCEES realizou o registro de 991 demandas, 931 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 60 pedidos de acesso à informação.

O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o sistema “Conta pra Gente”, acessado no link Ouvidoria Online, na página da Ouvidoria, no portal do TCEES, conforme informa a figura 6:

Figura 6 - Canal mais utilizado pela população



Fonte: Ouvidoria



Além do atendimento diário às manifestações da sociedade, a equipe técnica da Ouvidoria desempenhou, em 2024, diversas atividades, como reuniões internas, participação em comitês e comissões, comunicação com os controles internos dos jurisdicionados; e outras atividades técnicas e administrativas.

Em relação ao ano anterior (2023) ocorreu um decréscimo no número de manifestações recebidas na Ouvidoria (em 2023 foram 1230, e em 2024 foram 991) e, conseqüentemente, um decréscimo no número de manifestações tratadas (2023 = 1185 e 2024 = 989).

No entanto, considerando que foram recebidas 991 manifestações e respondidas 989 dessas, o que equivale a 99,8% de manifestações respondidas dentro do exercício, houve um aumento na produtividade em 3,46%.

As 989 demandas respondidas pela equipe da Ouvidoria, sendo 927 demandas típicas de Ouvidoria e 62 pedidos de acesso à informação, foram todas atendidas dentro do prazo legal, correspondendo a um percentual de 100% de demandas da Ouvidoria respondidas dentro do prazo (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017).

No mesmo ano, foram recebidas 132 avaliações (81 no sistema “Conta pra Gente”, 34 no sistema de telefonia, 16 no sistema e-SIC e uma por e-mail) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCE-ES, sendo que em 120 avaliações, o que corresponde a 90% dos usuários avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCEES com notas 5/Muito Satisfeito (111 avaliações) e 4/Satisfeito (9 avaliações).

Comunicação

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das suas atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação. Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Instagram e Twitter, o TCEES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

pela internet. No quadro a seguir estão dispostos dados acerca da atuação da Secretaria de Comunicação (Secom).

Quadro 3 - Principais atividades da Secom

Principais atividades de comunicação	2024
Jornalismo	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	73
Nº de entrevistas coletivas	01
Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa	55
Número de notícias publicadas em veículos de imprensa	1.493
Valoração do espaço conquistado em mídia espontânea	R\$ 24.485,614
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	490
Nº de notícias inseridas na Intranet	343
Vídeos pós-produzidos	54
Eventos fotografados	117
Redes sociais	
Nº de postagens em redes sociais	2.407
Nº de impressões / visualizações em redes sociais	2.486.945
Nº de vídeos postados (Facebook e Instagram)	120
Audiovisual	
Nº de campanhas internas realizadas	16
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	1.080

Em 2024, a Secom criou um canal de contato com servidores que atuam em órgãos e entidades jurisdicionadas ao TCEES: o ZapJuris, um canal no WhatsApp no qual são enviadas informações, no formato de notícias, imagens, enquetes e outros, abordando os temas de maior interesse dos jurisdicionados, conforme identificado em pesquisa.

No ano, a Secom esteve presente em diversos eventos como foi o caso do Congresso de Comunicação dos Tribunais de Contas (II CNCTC). O Congresso foi realizado em



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória (ES), nos dias 4 e 5 de julho, reuniu mais de 400 profissionais de 24 estados do Brasil e do Distrito Federal, além de representantes do Tribunal Administrativo de Moçambique, para participar das atividades que envolveram painéis de discussões, palestras magnas e oficinas, que abordaram assuntos da atualidade mais importantes que contribuem para uma comunicação pública mais eficiente e para a defesa da democracia.

Foi lançado o projeto: o **TCE Presente**, a fim de tornar cada vez mais claro para o cidadão como o TCEES está trabalhando para melhorar a vida dos capixabas. Em formato de vídeo, a ideia é mostrar como determinada situação mudou o dia a dia das pessoas, com melhores serviços para a população, após a atuação da Corte de Contas.

Também foi criada a logomarca para a Inteligência Artificial do TCEES, a HubIA, que fornece serviços para as plataformas informatizadas que o Tribunal já possui. O novo serviço utiliza inteligência artificial generativa para consultar e interpretar a base de jurisprudência do TCEES, o que facilitará o entendimento do posicionamento da Corte nos mais diversos assuntos.

A Secom fez a cobertura do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024. Com muitas atividades simultâneas, a equipe se dividiu para acompanhar palestras, reuniões e grupos de trabalho. A cobertura focou em mostrar as ações do TCEES que são destaque nacionalmente.

Em razão do Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, o TCEES promoveu o evento “Consciência e ação: juntos, pela equidade racial”, em uma ação que foi desenvolvida pela Comunicação.

Na série “TCE e os novos prefeitos” houve a publicação no Portal e nas Redes Sociais de temas de interesse dos gestores que tomaram posse em 1º de janeiro de 2025. Foram abordados assuntos como transição de governo, planejamento e desafios a serem enfrentados.



CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados no exercício de 2024 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

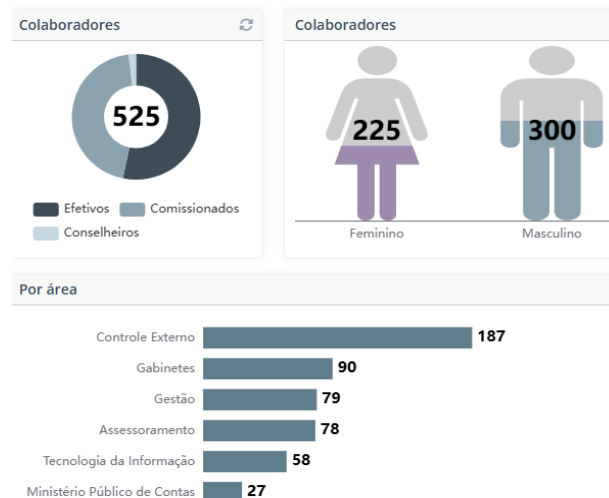
Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

Visão Geral dos Colaboradores

A disposição do quadro de pessoal está representada na figura 7.

Figura 7 - Quadro de pessoal TCEES

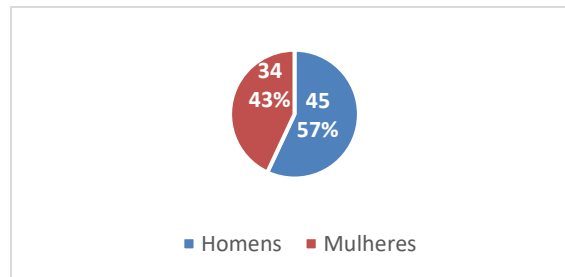


Fonte: sistema e-TCEES

Dos 525 colaboradores, 53% são efetivos, 45% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 79 cargos de liderança, sendo que desse total, 57% são ocupados por servidores do sexo masculino e 43% do sexo feminino.



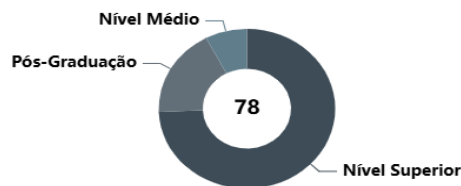
Figura 8 - Distribuição dos cargos de liderança por sexo



Fonte: adaptado de SGP

O Tribunal conta com um total de 78 estagiários distribuídos em todos os setores da corte. Na figura 9 consta uma representação distribuída por escolaridade.

Figura 9 - Distribuição do quadro de estagiários por escolaridade



Fonte: e-TCEES

No ano de 2024, a SGP realizou uma série de oficinas em parceria com o Programa Viver-Unimed para os servidores voltadas para a prevenção de doenças e ações motivacionais.

A SGP contemplou os servidores com medalhas de reconhecimento pelos anos de trabalho e méritos prestados com excelência em gestão.

O Serviço Médico da SGP avaliou também as condições de trabalho dos servidores e dos membros, a fim de identificar e eliminar riscos que possam prejudicar a saúde.

Ainda em 2024, a SGP realizou um evento para comemoração do dia do servidor público. A intenção foi proporcionar um momento para relaxar e se conectar com os colegas de trabalho com uma programação especial.



Gestão Educacional

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No ano de 2024, houve a participação de 27.951 pessoas nos 424 eventos promovidos pela ECP, incluindo cursos *online*, cursos transmitidos em tempo real (síncrono), encontros virtuais e webinários.

No quadro 4, seguem números que demonstram a evolução de abrangência de cursos e expansão da capacitação pela ECP.

Quadro 4 - Resultados da capacitação

Resultados da capacitação	2024	2023
Eventos	424	278
Eventos para servidores do TCEES	178	167
Interno (promovido pelo TCEES)	22	16
Externo (promovido por outras instituições)	156	112
Iniciativa do servidor		11
Outros eventos		28
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	133	101
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	113	10
Pessoas capacitadas	27.951	8.991
Servidores e membros do TCEES	1.259	658
Jurisdicionados (Presencial)	5.066	5.403
Jurisdicionados (EAD)	21.626	2.930
Horas de capacitação	138.914	78.316
Servidores e membros do TCEES	8.094	9.978
Jurisdicionados (Presencial)	1.064	19.615
Jurisdicionados (EAD)	129.756	48.723

Fonte: ECP



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ressalta-se que foram utilizados pela ECP o valor de R\$ 4.559.831,92 do orçamento do Tribunal para a execução destas atividades.

Em 2024, aconteceu o Encontro de Formação em Controle (Enfoc) do TCEES, oferecendo cursos de atualização e aperfeiçoamento a gestores, secretários, vereadores e servidores municipais. Os cursos contaram com os mais diversos temas ligados à gestão das contas públicas como: implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com foco no Planejamento; Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico em Obras e Serviços de Engenharia; Renúncia de Receita; Concessões comuns e PPPs; Gestão de Riscos Aplicada ao Setor Público; Orçamento Público na prática; LGPD no setor público etc.

Gestão Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária

O orçamento do TCEES para o exercício de 2024 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 192.978.513,00 e atualizada de R\$ 218.124.565,00. O Quadro 5 apresenta a execução orçamentária.

Quadro 5 - Execução orçamentária

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	190.700.878,00	215.926.930,00	199.636.424,95	190.208.323,94	189.725.965,24
Pessoal	145.831.946,00	171.221.998,00	160.621.792,01	156.224.173,40	155.741.814,70
Pessoal – Ativo ⁽²⁾	145.831.946,00	171.221.998,00	160.621.792,01	156.224.173,40	155.741.814,70
Outras despesas (custeio)	44.868.932,00	44.704.932,00	39.014.632,94	33.984.150,54	33.984.150,54
Despesas de capital (investimento)	2.277.635,00	2.197.635,00	569.234,91	281.061,28	281.061,28
Total Geral	192.978.513,00	218.124.565,00	200.205.659,86	190.489.385,22	190.007.026,52

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

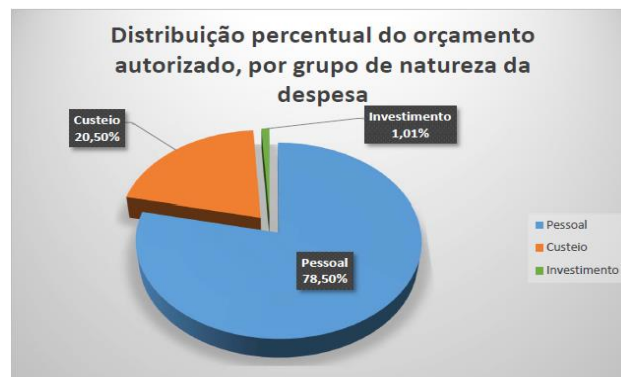
⁽²⁾ Na coluna "dotação atualizada" consta o valor de R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais), cuja execução orçamentária e financeira foi descentralizada para o IPAJM, a fim de efetivar o pagamento do abono pecuniário aos aposentados e pensionistas do TCEES, conforme Acordo de Cooperação/Convênio 0019/2024. Assim, a respectiva execução não está evidenciada no presente demonstrativo em razão dos registros orçamentários e financeiros no SIGEFES estarem vinculadas à UG do IPAJM e não à UG do TCEES.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)



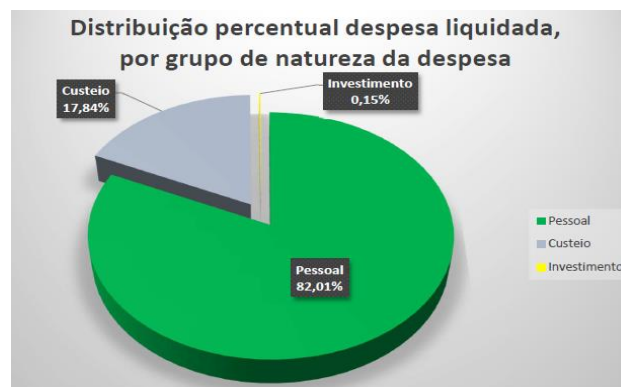
Nas figuras 10 e 11 estão demonstrados o percentual dos valores orçados e liquidados de acordo com a natureza da despesa, no exercício de 2024.

Figura 10 - Percentual orçado



Fonte: SFC

Figura 11 - Percentual liquidado



Fonte: SFC

Contabilização dos bens do Tribunal:

1) Bens Móveis

- Valor Bruto: 14.161.149,95

- Depreciação: 9.661.417,17

- Valor Líquido: 4.499.732,78



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2) Bens Imóveis

- Valor Bruto: 24.022.370,23
- Depreciação: 5.757.793,41
- Valor Líquido: 18.264.576,82

3) Bens Intangíveis

- Valor Bruto: 41.924.161,34
- Amortização: 3.965.385,28
- Valor Líquido: 37.958.776,06

Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trata de um dos mais importantes diplomas legais destinados a aprimorar a Administração Pública, visando atender às necessidades e objetivos dos cidadãos ao criar o conceito de responsabilidade na gestão fiscal.

Quanto às despesas com pessoal, o arcabouço legal brasileiro atribuiu bastante importância, e não poderia ser diferente, pois há grande impacto destes gastos no equilíbrio das contas públicas, e em casos de severos desajustes nas contas públicas, onde os limites de despesas com pessoal são ultrapassados, até os servidores estáveis poderão ser exonerados para que haja o enquadramento legal previsto na LRF e na Constituição Federal de 1988.

A relevância dada pelo ordenamento jurídico quanto às despesas com pessoal fica ainda mais clara quando preconiza que o descumprimento dos limites em questão e a não adoção das medidas corretivas imperativamente ordenadas pela Constituição Federal de 1988 e pela LRF são condutas graves que ensejam a aplicação de sanções administrativas e penais.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Neste contexto, o Tribunal adota absoluta prudência na geração de despesas com pessoal, estando consideravelmente abaixo do limite máximo estabelecido pela lei, conforme disposto no Quadro 6 e detalhadamente no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCEES:

Quadro 6 - Despesa com pessoal TCEES

Descrição	Valores
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	194.852.986,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal – R\$	26.201.081.254,36
Limite apurado – %	0,744%
Limite máximo – 1,300 %	340.614.056,31
Limite prudencial – 1,235 %	323.583.353,49
Limite de alerta – 1,170 %	306.552.650,68

Fonte: RGF – 3º quadrimestre de 2024.

Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte. No quadro 7 constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 7 - Controle documental

Controle documental	2024
Correspondências expedidas	4.248
Correspondências recebidas	4.372
Nº de processos arquivados	9.813
Nº de atendimentos <i>online</i>	8.463
Nº atendimentos presenciais	894

Fonte: NCD



Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

O TCEES conta com o Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) para gerir e zelar pela sua infraestrutura.

Em 2024, foram feitas instalações de portas automáticas na recepção. Além do aspecto de modernidade, as portas automáticas instaladas na recepção, tanto na entrada principal quanto nos acessos da recepção ao interior do prédio, são importantes para a conservação da climatização, limpeza e conforto dos usuários e colaboradores.

O NOM, também em 2024, fez estudo para contratação de projeto executivo de climatização. A licitação para a contratação está em andamento, por isso o valor é estimado e ainda não há percentual de execução. A contratação do projeto é pré-requisito para a posterior execução da obra, que é extremamente necessária para conforto, modernização e eficiência energética.

Esta contratação deverá trazer muitos benefícios ao TCEES, pois resultará em maior eficiência do sistema, ambientes com temperaturas controladas e melhores condições sanitárias, necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades nas dependências do Tribunal.

Também em 2024 foi iniciado um projeto arquitetônico para construção de sala de conferências. Encontra-se na fase de conclusão dos projetos executivos, especificações e planilha orçamentária para a contratação da obra/instalação, por isso o valor é estimado e ainda não há percentual de execução.

A criação da sala de conferências possui importância estratégica, e é necessária para o fortalecimento das atividades do Tribunal de Contas, atendendo às crescentes demandas por espaços adequados para a realização de eventos técnicos, reuniões estratégicas, capacitações etc., que comportem um maior número de pessoas presencialmente e ao mesmo tempo com a tecnologia necessária para participação remota, além do leiaute adequado para facilitar a interação entre todos os participantes.



Esse espaço proporcionará melhores condições para a troca de conhecimento, o diálogo interinstitucional e a capacitação de servidores, ao permitir a realização de videoconferências, transmissões ao vivo e apresentações de alta qualidade, além de economia de recursos a longo prazo, ao reduzir a necessidade de locações de espaços de terceiros e deslocamentos, contribuindo para o aprimoramento do desempenho institucional.

A construção de uma sala de conferências que atenda às reais necessidades institucionais se justifica, portanto, pelo impacto positivo de longo prazo e pela redução de despesas operacionais futuras.

O Tribunal de Contas, como órgão de controle social, interage frequentemente com representantes do poder público, organizações e a sociedade em geral. Um ambiente como este transmitirá profissionalismo, seriedade e inovação, criando uma atmosfera acolhedora e de confiança para os participantes dos eventos, favorecendo o debate e a participação.

Ambientes bem equipados e confortáveis impactam diretamente na satisfação do usuário e refletem na qualidade de vida no ambiente de trabalho, na medida em que as condições ideais de ergonomia favorecem a concentração e o engajamento, além de reduzir o estresse, criando condições mais propícias para o trabalho intelectual.

Gestão da Tecnologia

O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que possibilitou a adoção do teletrabalho sem a paralisação das atividades da Corte.

Este processo atendeu com excelência as expectativas decorrentes do aumento da demanda advinda do uso de recursos tecnológicos pelos membros e servidores do Tribunal, em virtude do modelo remoto de trabalho adotado. No quadro 8 demonstra-se alguns resultados da área de tecnologia da informação:



Quadro 8 - Dados de Evolução da TI

Evolução da Tecnologia da Informação	2024	2023
Estações de trabalho	681	715
Servidores com acesso aos recursos da rede	586	581
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4	4
Sistemas em funcionamento	93	87
Desenvolvidos pela STI	82	76
Adquiridos de terceiros	11	11

Fonte: STI

No Quadro 8 verifica-se um aumento nos sistemas desenvolvidos pela STI, em comparação ao exercício de 2023, o que facilitou a aplicação do trabalho remoto e contribuiu para a transparência e disseminação de informações aos jurisdicionados e à sociedade capixaba.

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Quadro 9 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Ambiente de análise de contas	Módulo desenvolvido para que os auditores realizem análises sobre as remessas de prestação de contas enviadas pelos Jurisdicionados através do CidadES.
Ambiente de Validação do Sistema de Contratação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes à contratações públicas.
Análise e Seletividade	O módulo Análise e Seletividade tem o objetivo de avaliar as denúncias e representações recebidas pelo TCE-ES que terão o prosseguimento da instrução processual, uma vez que a informação de irregularidade alcançar a pontuação mínima na análise de seletividade e for constatada a oportunidade da execução da ação de controle.
Avaliação de Tarefas	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Banco de achados	É uma plataforma para publicação, revisão e atualização de achados padrões de auditoria e contas. O módulo é acessado através do e-TCEES e substituiu o antigo banco de achados.
diárioBOT	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCE-ES.
Geo-Obras	<p>Em 24 de janeiro de 2024, por meio da Resolução TC 379/2024, foi revogada a Resolução TC 245/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações ao TCEES por meio do Geo-Obras. Desta forma, as informações nele apresentadas tiveram sua última atualização em 24/1/2024. Os dados referentes às obras e serviços de engenharia atualmente são encaminhados ao TCEES por meio do sistema CidadES-Contratação, nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68/2020.</p> <p>Importante destacar que o módulo de Auditor permanece disponível. .</p>
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de Acompanhamento do MMD	<p>Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCE-ES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON.</p> <p>Estão disponíveis as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela ASGOV;• Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.
Gestão de Enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de Procuradoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de Relatoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão do Plano Estratégico	<p>Manutenção dos dados referentes aos painéis de governança. Atualmente estão disponíveis os seguintes painéis:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de objetivos;• Quantidade de indicadores;• Evolução dos objetivos;• Cumprimentos dos indicadores;• Evolução dos projetos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Login Único	Forma unificada para Jurisdicionados e Cidadãos que acessam os sistemas do TCEES. No momento, o CiadaEs e o Acesso Identificados utilizam o serviço.
LRFWeb	Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
Monitoramento de Deliberações	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
NF-e Públicas	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram realizadas no estado do Espírito Santo. Os dados utilizados são obtidos através de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.
PACE – Plano Anual de Controle Externo	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE)
Painéis de Gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: Meu setor <ul style="list-style-type: none">• Mesa• Visão Geral• Planejamento• Fiscalizações• Processos• Tarefas• Desempenho• Colaboradores• Custos e benefícios Observatório <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento Resolução 300 e MMD• Prazos para julgamento• Prazos no setor• Prazos de tarefas• Tempo no setor Controle externo <ul style="list-style-type: none">• Prioritários• Visão geral• Fiscalizações• Benefícios• Sessões• Deliberação• Ouvidoria• Sobrestados Administrativo <ul style="list-style-type: none">• Execução orçamentária• Gestão do orçamento• Recursos Humanos• MMD• Processos• Planejamento• Prazos por processo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.
Painéis de projeções	Serviço de previsão e acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal e RCL Ajustada do Estado e municípios, bem como monitoramento da conformidade com os limites estabelecidos na LRF.
Portal de Análise de Dados	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.
Prestação de Contas Anual	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
Publicação Demonstrativos Fiscais	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
SisaudWeb – Consulta	O serviço Sisaud foi descontinuado no ano de 2013, substituído pelos serviços de Prestação de Contas Anual e Mensal do sistema CidadES. Hoje é possível realizar a consulta dos dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012.
Sistema de Atos de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
Sistema de Benefícios	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.
Sistema de Comunicação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita que os servidores cadastrados como responsáveis no CidadES visualizem, respondam ou tomem ciência das comunicações encaminhadas pelo TCE-ES.
Sistema de Concessão de Benefícios	Módulo da plataforma CidadES, que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados dos atos de concessão de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, cuja data de expedição ou do trânsito em julgado (no caso de concessão decorrente de decisão judicial) ocorreu a partir de 1º de julho de 2022.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistema de Contas Julgadas	O Parecer Prévio emitido pelo TCE-ES sobre as contas anuais prestadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal é encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para, mediante o mesmo, proceder o julgamento das contas do Prefeito.
Sistema de Contratação	Envio de informações sobre contratações em geral nas Unidades Gestoras.
Sistema de Estrutura de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
Sistema de Fiscalização	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
Sistema de Folha de Pagamento	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Sistema de Indícios	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos servidores do TCEES a gestão (identificação, submissão, análise e encaminhamento da resposta) de possíveis problemas/acompanhamentos identificados em processos de controle externo, trilhas de auditoria, denúncias, entre outros.
Sistema de Levantamento de Educação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal.

Fonte: SGTI



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é o instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

No ano de 2024, foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos, tomadas de contas especiais, representações e denúncias acerca de matérias relacionadas às competências constitucionais atribuídas ao TCEES.

Instruções em processos de prestações de contas de governo e de gestão e, ainda, em processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas também foram elaboradas no período.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados Boletins da Macrogestão Governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios capixabas, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento por meio do link do Painel de Controle: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>



A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

As informações disponibilizadas no Painel de Controle possibilitam o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de água e esgotamento, e permite a obtenção de informações acerca dos Planos de Amortização do déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outras diversas ações de controle social e externo.



Educação

O monitoramento do cenário da Busca Ativa Escolar foi tema de auditoria em 2023. A partir deste trabalho, em 2024, foram realizadas orientações sobre a temática demandadas por jurisdicionados do Tribunal. Além desse trabalho, auditores do TCEES participaram em março de 2024 do encontro presencial da Busca Ativa Escolar, realizado em Vitória pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (Undime), pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), e pelo parceiro técnico Centro Dom José Brandão de Castro (CDJBC), reunindo todos os municípios capixabas.

Também no ano de 2024 foram capacitados 240 conselheiros estaduais e municipais de educação, por meio do Seminário de “Formação de Conselheiros Municipais de Educação”. O evento aconteceu no dia 18/06 e foi direcionado para conselheiros municipais e estaduais de educação e técnicos das secretarias de educação dos municípios para discutir o fortalecimento dos sistemas de ensino.

Figura 12 - Seminário de Formação de Conselheiros Municipais de Educação



Fonte: Portal TCEES

No período, foi finalizada a elaboração do Relatório de Levantamento da linha de ação “Levantar a estruturação sistêmica do Transporte Escolar nas redes públicas de ensino do Espírito Santo” (Processo TC-596/2024).



E ainda, sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU), foi finalizada a execução dos procedimentos de fiscalização e elaboração de Relatório de Levantamento da linha de ação “Conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a perspectiva intersetorial, bem como intergovernamental e extragovernamental, e identificar objetos e instrumentos de fiscalização a partir da análise de risco desta ação governamental” (Processo TC-3916/2024).

Saúde

No ano de 2024 foi elaborado o Estudo Técnico do “Câncer de colo de útero: dados do Estado do Espírito Santo”. O objetivo do estudo foi conhecer e analisar os dados dos 78 municípios capixabas no que diz respeito ao câncer de colo de útero, a partir de dados da cobertura vacinal de HPV, exames preventivos e incidência da doença na população feminina. Dentre os resultados encontrados destacam-se os avanços na cobertura vacinal contra HPV e os desafios na cobertura de vacinação masculina.

Em relação ao exame citopatológico periódico, destaca-se a redução na realização do exame na maior parte dos municípios. Estes resultados evidenciam a necessidade de intensificar esforços para garantir o acesso e a adesão aos programas de prevenção e rastreamento no Espírito Santo, visando reduzir a incidência e mortalidade do câncer do colo de útero no Estado. Este estudo está disponível em

<https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/130/EstudoTecnico7-2024-1.pdf>

No mesmo período, foi finalizada a Auditoria Operacional – Saúde Mental que teve como objetivo avaliar se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios, estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas (Processo TC- 2153/2024).

Também foi finalizada a Auditoria Operacional sobre Imunização (Processo TC- 2152/2024) realizada em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), em



consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

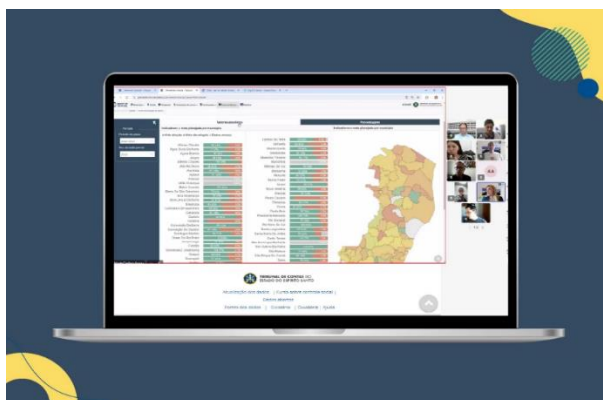
Foi elaborado também no período o 1º relatório da fiscalização (Processo TC-463/2024) cujo objetivo foi acompanhar os cumprimentos dos prazos de elaboração e disponibilidade dos instrumentos de planejamento no DigiSUS (para todos os 78 municípios), e verificar a adequação das metas previstas, a pertinência das ações com as metas previstas e a confiabilidade dos resultados das metas atingidas (para os municípios da amostra).

E ainda foi finalizado o 1º relatório de Acompanhamento (Processo TC- 458/2024) referente à fiscalização acerca do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde, cujo objetivo é acompanhar a implementação das políticas públicas em saúde planejadas no âmbito dos instrumentos de planejamento, bem como a transparência de seus resultados e indicadores.

Também houve no período a elaboração e divulgação de 4 painéis de saúde: Painel de estabelecimentos, equipamentos, leitos e gastos na função saúde. Estes painéis podem ser acessados pelo link:

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/Saude-VisaoGeral>

Figura 13 - Ministério da Saúde e Tribunal de Contas da União tecem elogios ao painel que detalha os planos de saúde municipais, ferramenta desenvolvida pelo TCEES.



Fonte: Portal do TCEES



No ano também foi finalizada a Auditoria Operacional que teve como objetivo avaliar a governança sobre a estratégia de saúde cardiovascular no Espírito Santo (Processo TC-7119/2024).

E encontrava-se em fase de elaboração o Boletim “Incidência da Dengue e sua correlação com redes de saneamento básico e fatores socioeconômicos no Estado do Espírito Santo.”

Este boletim analisa a incidência de casos confirmados de dengue no Espírito Santo e sua correlação com as redes de saneamento básico. Elevadas temperaturas e a precipitação, aliadas à circulação do vírus da dengue, aumentaram consideravelmente o risco de propagação da doença em 2024. No Espírito Santo, a disseminação da dengue também tem sido um desafio crescente. Os resultados do boletim indicam que a incidência da dengue nos municípios capixabas tem correlação com indicadores socioeconômicos e de saneamento básico. Ou seja, municípios com sistemas precários de saneamento e baixo desenvolvimento socioeconômico tendem a apresentar maiores incidências da doença.

Outro estudo elaborado foi sobre a incidência do câncer de próstata no Espírito Santo e o acesso preventivo e tratamento dos homens capixabas (“Câncer de próstata no Espírito Santo”). Os principais resultados apontaram para uma redução significativa no tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento.

Entretanto, apenas cerca de 44% dos pacientes iniciaram o tratamento dentro do prazo legal (até 60 dias). Houve uma mudança no perfil etário dos diagnosticados do ano de 2013 a 2023. Notou-se aumento nos casos entre homens de 65 a 69 anos, o que indica uma maior conscientização da população masculina e aumento das chances de cura da doença, segundo a literatura levantada. Observou-se ainda uma descentralização dos serviços de tratamento oncológico, porém, a região Central Norte do estado ainda enfrenta maiores desafios com o deslocamento de pacientes para o tratamento. Os dados destacam avanços no atendimento oncológico, mas indicam a necessidade de maior eficácia nas políticas de diagnóstico precoce e tratamento oportuno.



Figura 14 - Novembro Azul



Fonte: Coren

Saneamento Básico

Foi concluída a fiscalização que objetivou apurar as causas e responsabilidades pelas falhas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de modo a minimizar os impactos sobre o meio ambiente e a saúde da população dos municípios da Grande Vitória (Processo TC-4031/2023).

Esta ação visou contribuir para a melhoria do controle da qualidade de água dos reservatórios de Carapina e Reis Magos, impactando na redução de riscos à saúde da população abastecida; promover a melhoria da gestão das ligações domiciliares de esgoto, bem como elevar o exercício do poder de polícia dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória para reduzir o impacto sobre o meio ambiente das ligações irregulares de esgoto nas redes de drenagem urbana, apesar da existência das redes de esgotamento sanitário e da Lei Estadual nº 11.7590/2022.

Também foi concluída no ano de 2024 a auditoria de conformidade com o objetivo de verificar a atuação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Aries) na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com a Lei 11.445/2007 e outras legislações correlatas (Processo TC- 2201/2024).



Com esta ação, espera-se contribuir para a melhoria da governança e gestão da agência reguladora, impactando sobre a sua atuação na regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, beneficiando dessa forma os usuários desses serviços.

Foi concluída ainda a auditoria de conformidade com o objetivo de apurar se a disposição final dos resíduos sólidos urbanos está ocorrendo de forma ambientalmente adequada, conforme estabelecido no art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que estabeleceu o prazo de 02/08/2022 e 02/08/2024 para eliminação de lixões e aterros controlados de municípios com população acima de 100.000 habitantes e abaixo de 50.000 habitantes, respectivamente. Foram fiscalizados 28 municípios, que na fase de planejamento da fiscalização, apresentavam indícios de disposição final inadequada.

Foram identificados 14 municípios que, passado os prazos estabelecidos pela Lei 12.305/2010, ainda depositam os seus resíduos sólidos urbanos em aterro controlado ou lixões. Identificou-se ainda que 22 municípios destinam seus resíduos sólidos de saúde para o aterro controlado.

Assim, a partir dessa fiscalização, espera-se contribuir para a eliminação dos lixões e aterros controlados, impactando para a redução de crimes ambientais e melhoria da saúde da população residente no entorno das disposições ambientalmente inadequadas. A fiscalização contribui ainda para o alcance da meta 11.6, do ODS 11, qual seja “até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”. (Processo TC-1689/2024)

Também foi concluída a fiscalização cujo objetivo foi acompanhar as providências do Governo do Estado quanto à implementação da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), estabelecida pela Lei 9.531, de 15 de setembro de 2010, considerando as vertentes de mitigação e adaptação às mudanças do clima.



Espera-se contribuir para o processo de revisão e melhoria da PEMC, a partir de um diagnóstico realista das demandas quanto a intervenções de adaptação e mitigação a mudanças do clima, de modo que os planos e investimentos sejam realizados para minimizar os impactos sobre a vida e bens da população capixaba, em especial daqueles que recorrentemente são impactados pelos desastres ambientais vivenciados no Estado.

Estima-se ainda, avanços na implementação da PEMC por meio de sua regulamentação, possibilitando a melhoria de sua governança e gestão, além da operacionalização de seus principais instrumentos (o plano estadual de mudanças climáticas, a integração da mudança do clima ao licenciamento ambiental, o estabelecimento de padrões ambientais para a redução das emissões de gases de efeito estufa, o registro público de emissões e as comunicações estaduais (Processo TC-6764/2024)).

Ainda foi realizado o I Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas (CSTC), cujo tema foi “Saneamento na perspectiva da gestão hídrica”. Este evento decorre das atividades do Grupo Temático de Saneamento da Rede Integrar que conta com o apoio do Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Instituto Rui Barbosa (IRB). A realização do evento foi feita pelo TCEES, pelo IRB e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O feito permitiu uma visão ampla dos aspectos relevantes a serem considerados no controle externo das políticas públicas de recursos hídricos e saneamento básico: necessidade e potencial da integração do planejamento da gestão das bacias hidrográficas, saneamento básico e uso do solo; impactos dos serviços de saneamento sobre recursos hídricos; potencial dos instrumentos de gestão hídrica para o alcance da universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário; impactos das mudanças climáticas sobre a disponibilidade hídrica e conseqüentemente risco a universalização até 2033; estratégias para tornar as cidades mais resilientes a partir de intervenções no sistema de drenagem urbana, contribuindo também para a gestão hídrica da bacia; entre outras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Figura 15 - Último dia do I CSTC ressalta importância da água das chuvas para a manutenção das bacias hidrográficas



Fonte: sistema e-TCEES

Previdência

Na temática previdência, houve uma fiscalização na modalidade Acompanhamento (Processo TC-3023/2023) para verificar a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social (RPPS) municipal, com graves desequilíbrios financeiros e atuariais.

No período, também foi realizada fiscalização na modalidade Levantamento (Processo TC-6961/2023) sobre os investimentos dos RPPS municipais e estadual, a fim de verificar possíveis ações de controle por parte do TCEES.

Obras Públicas

Foi finalizado o Acompanhamento do edital de licitação Concorrência Pública nº 58/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de recuperação e ampliação da OAE sobre o Rio Pedra D'água com 14,00 metros, localizado na Rodovia ES-010, trecho: São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES (Proc. 7713/2023).



No período foi finalizada a fiscalização (ciclo 2024), na modalidade Acompanhamento, que verificou o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes (Processo TC-13372/2015).

No trimestre, encontra-se finalizada a fiscalização do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelos órgãos jurisdicionados, a fim de verificar se seu uso está adequado principalmente relação ao planejamento (Processo TC- 1300/2024).

Parceria Público-Privada (PPP) e Concessão

No ano de 2024 foi concluído o relatório da auditoria de conformidade nos contratos de concessão de transporte coletivo dos municípios de Vargem Alta (Processo TC-39/2024), Fundão (Processo TC- 1577/2024) e de Ibraçu (Processo TC-1578/2024), cujo objetivo foi analisar o cumprimento das obrigações contratuais e da efetividade da fiscalização do Poder Concedente.

No período também foi finalizada a análise do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário para 43 municípios do ES. Esta ação teve como benefício quantitativo estimado em mais de 600 milhões de reais (Processo TC-1143/2024).

Ainda foi finalizada a auditoria de conformidade no contrato de PPP de iluminação pública de Cachoeiro de Itapemirim (Processo TC-6358/2023), cujo objetivo foi analisar o cumprimento das obrigações contratuais e da regularidade do pagamento da contraprestação paga pelo município.

Demonstrações Contábeis

Foi finalizada a Instrução Técnica Conclusiva da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo às Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de



2022, com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

Ainda neste período foi finalizada a auditoria financeira de contas ou itens específicos das demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no balanço geral dos municípios de Colatina (Processo TC 3695/2024) e de Fundão (Processo TC 3693/2024), com vistas a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal.

No período foi finalizada a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no Balanço Geral do Estado (BGE/2023), com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC-5948/2023).

No período, estava em fase de execução a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no balanço geral do Estado (BGE/2024) com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC-7857/2024-9).

A auditoria financeira visa obter segurança limitada de que elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório e certidão de auditoria contendo opinião em conformidade com a NBC TA 805 - Considerações Especiais.

Receita Pública

Encontra-se finalizada a Instrução Técnica Conclusiva da fiscalização da gestão da dívida ativa quanto à inscrição, controle, cobrança e registro do município de Marataízes (Processo TC-5943/2023).

No período, foi finalizada a fiscalização da gestão dos dados, a fim de apurar a fidedignidade dos dados exigidos quanto à renúncia de receita a partir da IN 68/2020 para prestação de contas anual de governo relacionada à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (Processo 594/2024).



Nesta fiscalização, o intento foi avaliar o planejamento, constituído nas peças orçamentárias, referente ao exercício de 2023, das concessões de incentivos fiscais vigentes que resultaram em renúncia de receita tributária em face das previsões legais na legislação municipal e os controles referentes à concessão dos benefícios fiscais, especialmente para fins de regular prestação de contas nos termos da IN 068-2020, no tocante ao Demonstrativo de Renúncia de Receita (DEMRE).

Com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à Renúncia de Receitas encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do conteúdo relativo à Renúncia de Receitas na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal, relativo ao exercício de 2023.

Gestão Fiscal

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas dos Chefes de Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício de 2023, bem como a avaliação da conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), encontra-se finalizada a fase de instrução, conforme cronograma previsto.

Foi finalizada a instrução do conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas (PCA) dos Chefes de Poderes no âmbito estadual sob a jurisdição desta Corte (Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual), relativo ao exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal, relativo ao exercício de 2023, com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do exercício de



2023 em âmbito estadual, e em âmbito municipal encontrava-se em fase final de instrução, conforme cronograma previsto.

No período, foi finalizada a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2023, do município de Barra de São Francisco (Processo TC- 5944/2023), em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal ao final do exercício de 2022, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

No período, ainda encontrava em fase de execução a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2024, no município de Barra de São Francisco (Processo TC-4414/2024) e no município de Guarapari (Processo TC-1515/2024), em virtude do descumprimento do limite máximo de despesa total com pessoal.

Ainda no mesmo período, foi finalizada a fiscalização para adoção das medidas de recondução previstas no art. 23 caput da LRF durante o exercício de 2024, em virtude do descumprimento do limite legal da despesa total com pessoal no exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal na Prefeitura de Barra de São Francisco. (Processo TC-1579/2024)

Também foi finalizada a fiscalização da pertinência das despesas realizadas com compras de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar e consideradas para fins de apuração do limite constitucional da manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023 na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (Processo TC 4194/2024) e de Mimoso do Sul (Processo TC 9827/2024).



Parcerias Interinstitucionais

Em função da parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), houve o acompanhamento e identificação de irregularidades na Folha de Pagamento dos órgãos jurisdicionados, tendo em vista a geração permanente de indícios para avaliação e definição de ações corretivas por meio dos resultados da fiscalização contínua de folhas de pagamento.

Por meio da Rede Integrar TCU/TCERJ, encontra-se em andamento o Acordo de cooperação técnica entre IRB, ATRICON, TCU e tribunais de contas aderentes que tem por objetivo compartilhar metodologias, processos de trabalho e tecnologias e propor ações aos Tribunais sobre o tema Governança local para a implementação da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Encontra-se em andamento o convênio 9/2024, formalizado em 03 de maio de 2024 com o Instituto Trata Brasil para desenvolvimento de metodologia para apuração dos investimentos necessários à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até dezembro de 2033, conforme estabelecido na lei 11.445/2007.

Participação de reuniões com o MPEES e ALES, a fim de formar um grupo de trabalho com objetivo de conhecer a realidade da Educação Especial no Estado e buscar soluções pactuadas com os diversos atores envolvidos (Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Educação, Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Conselho Regional de Medicina, Ufes, Defensoria Pública do Espírito Santo, entre outros).

O TCEES assinou com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) o convênio que tem por objetivo desenvolver e fortalecer as capacidades do TCEES em monitoramento e avaliação no âmbito estadual e municipal, quanto à estruturação de sistema de monitoramento, disseminação do conhecimento em avaliação e aprimoramento e consolidação de processos institucionais.

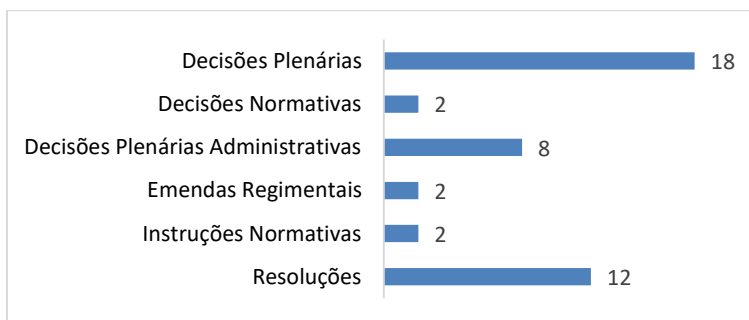


ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros, dirigido pelo conselheiro presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no ano de 2024:

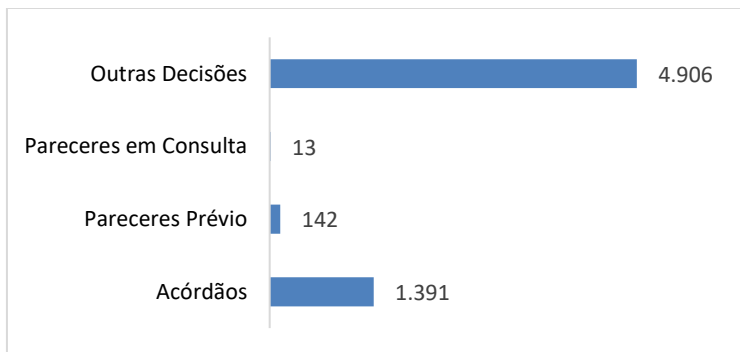
Figura 16 - Atos Normativos



Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por 3 conselheiros e 3 conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Figura 17 - Apreciações e julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com uma trajetória marcada pelo comprometimento com a boa governança, pela valorização do debate técnico, e com a implantação de julgamentos equilibrados e tempestivos, o TCEES demonstra o compromisso em atuar efetivamente como órgão fiscalizador e orientador, em cumprimento de sua missão institucional.

Concluído o ano de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo alcançou um avanço significativo na produtividade e na tempestividade das ações de controle do setor público. Dentre as diversas ações que se destacaram no ano de 2024, apontam-se:

- ✓ Os 21 projetos priorizados para o ano foram concluídos, tendo 99,4% das entregas realizadas. A seleção dos projetos prioritários do TCEES leva em consideração o Plano Estratégico 2024 – 2037 e o Plano Bial 2024 – 2025 que foram construídos tendo como pilares de atuação a garantia da gestão fiscal responsável, a efetividade das políticas públicas sociais e a eficiência das aquisições governamentais;
- ✓ Aprovação do Programa de Integridade (Resolução nº 384/2024) e do Plano de Integridade (Decisão Plenária nº 17/2024) demonstrando o compromisso desta Corte com a cultura de um ambiente ético, íntegro, impessoal, isento de conflito de interesses e no qual prevaleça o interesse público, tanto nas relações entre membros e servidores, como também destes com os jurisdicionados e, ainda, nas contratações públicas;
- ✓ As 989 demandas respondidas pela Ouvidoria foram atendidas dentro do prazo legal, tendo recebido notas 5/Muito Satisfeito (111 avaliações) e 4/Satisfeito (9 avaliações) de 90% dos usuários que avaliaram o atendimento prestado pela unidade;



- ✓ Organização do Congresso de Comunicação dos Tribunais de Contas (II CNCTC) que foi realizado em Vitória (ES), nos dias 4 e 5 de julho, que reuniu mais de 400 profissionais de 24 estados do Brasil e do Distrito Federal, além de representantes do Tribunal Administrativo de Moçambique, para participar das atividades que envolveram painéis de discussões, palestras magnas e oficinas, que abordaram assuntos da atualidade mais importantes que contribuem para uma comunicação pública mais eficiente e para a defesa da democracia;
- ✓ Foi lançado o projeto: o **TCE Presente**, a fim de tornar cada vez mais claro para o cidadão como o TCEES está trabalhando para melhorar a vida dos capixabas. Em formato de vídeo, a ideia é mostrar como determinada situação mudou o dia a dia das pessoas, com melhores serviços para a população, após a atuação da Corte de Contas;
- ✓ Em razão do Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, o TCEES promoveu o evento “Consciência e ação: juntos, pela equidade racial”;
- ✓ Participação de 27.951 pessoas nos 424 eventos promovidos pela ECP, incluindo cursos *online*, cursos transmitidos em tempo real (síncrono), encontros virtuais e webinários;
- ✓ Realização do Encontro de Formação em Controle (Enfoc) do TCEES, oferecendo cursos de atualização e aperfeiçoamento a gestores, secretários, vereadores e servidores municipais. Os cursos contaram com os mais diversos temas ligados à gestão das contas públicas como: implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com foco no Planejamento; Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico em Obras e Serviços de Engenharia; Renúncia de Receita; Concessões comuns e PPPs; Gestão de Riscos Aplicada ao Setor Público; Orçamento Público na prática; LGPD no setor público;



- ✓ Elaboração do Relatório de Levantamento da linha de ação “Levantar a estruturação sistêmica do Transporte Escolar nas redes públicas de ensino do Espírito Santo”;
- ✓ Elaboração do Estudo Técnico do “Câncer de colo de útero: dados do Estado do Espírito Santo”. O objetivo do estudo foi conhecer e analisar os dados dos 78 municípios capixabas no que diz respeito ao câncer de colo de útero, a partir de dados da cobertura vacinal de HPV, exames preventivos e incidência da doença na população feminina. Dentre os resultados encontrados destacam-se os avanços na cobertura vacinal contra HPV e os desafios na cobertura de vacinação masculina;
- ✓ Realização de Auditoria Operacional – Saúde Mental que teve como objetivo avaliar se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios, estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas;
- ✓ Divulgação no Painel de Controle de informações acerca de estabelecimentos, equipamentos, leitos e gastos na função saúde;
- ✓ Realização de fiscalização que objetivou apurar as causas e responsabilidades pelas falhas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de modo a minimizar os impactos sobre o meio ambiente e a saúde da população dos municípios da Grande Vitória;
- ✓ Conclusão de auditoria de conformidade com o objetivo de apurar se a disposição final dos resíduos sólidos urbanos está ocorrendo de forma ambientalmente adequada, conforme estabelecido no art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);



- ✓ Na temática previdência, houve uma fiscalização para verificar a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social (RPPS) municipal, com graves desequilíbrios financeiros e atuariais;
- ✓ Finalizada a fiscalização (ciclo 2024), na modalidade Acompanhamento, que verificou o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes;
- ✓ Análise do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário para 43 municípios do ES. Esta ação teve como benefício quantitativo estimado em mais de 600 milhões de reais;
- ✓ Por meio da Rede Integrar, encontra-se em andamento o Acordo de cooperação técnica entre IRB, ATRICON, TCU e tribunais de contas aderentes, que inclui o TCEES, que tem por objetivo compartilhar metodologias, processos de trabalho e tecnologias e propor ações aos Tribunais sobre o tema Governança local para a implementação da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado outras importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do ano de 2024.

Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Presidente



ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

